

Diário do Legislativo de 20/05/2005

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmolô Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 21ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Entrega da Medalha da Ordem do Mérito Legislativo

1.2 - Reunião de Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Plenário

2.2 - Comissão

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - MANIFESTAÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATA

ATAS

ATA DA 21ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 16/5/2005

Presidência do Deputado Mauri Torres

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Entrada das Bandeiras - Execução do Hino Nacional - Entrega das medalhas - Apresentação Musical - Palavras do Ministro Alfredo Pereira do Nascimento - Palavras do Secretário Danilo de Castro - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmolô Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Antônio Júlio - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elisa Costa - George Hilton - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jésus Lima - Jô Moraes - José Henrique - Leonardo Quintão - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Weliton Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Deputado Federal Danilo de Castro, Secretário de Estado de Governo, representando o Governador do Estado, Aécio Neves; Alfredo Pereira do Nascimento, Ministro de Estado dos Transportes e orador oficial desta solenidade; o Exmo. e Revmo. Sr. Dom Walmor Oliveira de Azevedo, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte; e os Exmos. Srs. Deputado Federal José Santana de Vasconcelos, ex-Presidente desta Casa, representando a Câmara dos Deputados; Desembargador Orlando Adão Carvalho, 1º-Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, representando o Presidente, Desembargador Márcio Antônio Abreu Corrêa de Marins; Procurador de Justiça Jacson Rafael Campomizzi, representando o Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior; Deputado Antônio Andrade, 1º-Secretário desta Casa; e Vereador Silvinho Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião à entrega da Medalha da Ordem do Mérito Legislativo.

Entrada das Bandeiras

O locutor - Neste momento, os Dragões do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais conduzirão a este Plenário as Bandeiras do Brasil e de Minas Gerais.

- Procede-se à entrada em Plenário das Bandeiras do Brasil e de Minas Gerais.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será cantado pelo tenor 1º-Sargento Antônio Vicente Soares, acompanhado do Conjunto de Câmara da PMMG.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Entrega das Medalhas

O locutor - Senhoras e senhores, criada em abril de 1982, a Ordem do Mérito Legislativo é conferida aos cidadãos que, por suas realizações e mérito, se tenham tornado merecedores do especial reconhecimento da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Neste momento, entram no Plenário, para apresentação ao público, conduzidas pelos Dragões do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes, da PMMG, as Medalhas da Ordem do Mérito Legislativo.

- Procede-se à apresentação das medalhas.

O locutor - As Medalhas da Ordem do Mérito Legislativo são concedidas mediante proposta de seu conselho, com sede no Palácio da Inconfidência e composto pelos membros da Mesa da Assembléia de Minas Gerais, pelas Lideranças da Maioria e da Minoria e pelos ex-Presidentes desta Assembléia no efetivo exercício do mandato de Deputado Estadual. O ingresso nessa Ordem e as promoções por ela homologadas representam o reconhecimento do Poder Legislativo a pessoas e instituições que contribuem, com suas iniciativas e ações, para o bem-estar da sociedade. Antecedendo a entrega das medalhas e simbolizando o sentimento de respeito com que são recebidos todos os agraciados da Ordem, ouviremos neste instante o "Toque da Vitória", pelos clarins do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes da PMMG.

- Procede-se à execução do "Toque da Vitória".

O locutor - Daremos início ao ato de entrega das condecorações da Ordem do Mérito Legislativo, com a outorga do seu grau de máxima hierarquia, o Grande Mérito. As personalidades agraciadas com o Grande Mérito foram indicadas pelo Conselho da Ordem, considerando-se o compromisso, a defesa e a consagração aos ideais de justiça social.

- A seguir, são agraciados com a Medalha Grau Mérito os Exmos. Srs.:

Ministro de Estado Alfredo Pereira do Nascimento, Cirurgião plástico Ivo Hécio Jardim de Campos Pitanguy, empresário Cleodorvino Belini, engenheiro Alonso Starling Neto.

O locutor - A Ordem do Mérito Legislativo reúne este ano, no grau Mérito Especial, personalidades que, em vários campos da atividade humana, contribuíram para os desenvolvimentos regional e nacional, no âmbito político, no processo educacional e cultural, na vida militar, no Poder Judiciário, na área governamental e no exercício da iniciativa privada.

- A seguir, são agraciados com a Medalha Grau Mérito Especial as Exmas. Sras. e os Exmos. Srs.: Alexandre Silveira de Oliveira - Brigadeiro Allemander Jesus Pereira Filho - Desembargador Alvimar de Ávila - Desembargador Armando Freire - Desembargador Armando Pinheiro Lago - Delegado Regional Carlos Alberto Menezes de Calazans - Juiz de Direito Carlos Augusto de Barros Levenhagen - Deputado Carlos Gomes - Charles Simão Filho - Conselheiro Eduardo Carone Costa - Deputada Elisa Costa - Desembargadora Eulina do Carmo Santos Almeida - Desembargador Francisco de Assis Figueiredo - Deputado Gustavo Corrêa - Deputado Jésus Lima - Reverendo Jeremias Pereira da Silva - Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto João Luiz Martins - Delegado José Arcebispo da Silva Filho - Empresária Kátia Rabello - Empresário José Fernando Coura - Desembargador José Francisco Bueno - Desembargador Kelsen do Prado Carneiro - Empresário Luciano Lamoglia Lopes - Empresário Lúcio Pentagna Guimarães - Atleta Márcia Regina Cunha (Márcia Fu) - Engenheiro Márcio Augusto Vasconcelos Nunes - Secretário de Estado Marcos Montes Cordeiro - Desembargadora Maria Elza Campos Zettel - Deputado Marlos Fernandes - Médico Paulo Roberto Guimarães - Reverendo Roberto Brasileiro Silva - Engenheiro Romeu Scarioli - Ten.-Cel.-Aviador Rufino Antônio da Silva Ferreira - Desembargador Sérgio Antônio de Resende - Vereador Sílvio Higino de Rezende - Advogado Vital Severino Neto - Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte D. Walmor Oliveira de Azevedo - Secretário de Estado Wilson Nélio Brumer - Cartunista Ziraldo Alves Pinto.

- Procede-se à entrega das medalhas.

O locutor - O Conselho da Ordem do Mérito Legislativo distinguiu, com o grau Mérito, pessoas que, na vida pública ou no setor privado, deram significativa contribuição para a coletividade, em seu esforço de transcender os desequilíbrios econômicos e sociais do País, e que, exercendo diferentes atividades na vida social, credenciaram-se ao reconhecimento de seu trabalho por uma sociedade renovada.

- A seguir, são agraciados com a Medalha Grau Mérito as Exmas. Sras. e os Exmos. Srs.:

Capitão PM Adriano César Ribeiro Araújo - Bibliotecário Alaôr Messias Marques Júnior - Ten.-Cel. BM Alexandre Marcelo Costa de Oliveira - Juiz Álvares Cabral da Silva - Defensora Pública Andréa Abritta Garzon Tonet - Juíza de Direito Andrea Faria Mendes Fonseca - Secretária Municipal Angélica Lemes Cavalcanti - Delegado de Polícia Anselmo Rezende Gusmão - Juiz de Direito Antônio Belasque Filho - Prefeito de Presidente Olegário Antônio Cláudio Godinho - Secretário Municipal Antônio David de Sousa Júnior - Vereador de Itaúna Antônio de Miranda Silva - Advogado Antônio Fabrício de Matos Gonçalves - Capitão PM Antônio José Zinato - Empresário Ariovaldo de Melo Filho - Padre Arlindo Giacomelli - Prefeito de Cambuí Benedito Antônio Guimenti - Prefeito de Arinos Carlos Alberto Recch Filho - Vereador de Juiz de Fora Carlos César Bonifácio - Promotor de Justiça Carlos Eduardo Dutra Pires - Advogado Carlos Eduardo Ribeiro de Navarro - Vereador de Belo Horizonte Carlos Henrique Alves da Silva - Vereador de Betim Carlos Roberto de Carvalho - Engenheiro Célio de Faria Silveira - Prefeito de Abre-Campo Davis Antônio Cardoso Júnior - Delegado de Polícia Denar Luís Ribeiro Lima - Prefeita de Coromandel Dione Maria Peres - Capitão BM Edgard Estevo da Silva - Prefeito de Lagoa Formosa Edson Machado de Andrade - Promotor de Justiça Edson Ribeiro Baeta - Contador Eduardo de Mattos Fiuza - Vereador de Betim Eliseu Xavier Dias - Vereador de Medina Elísio Simões de Oliveira - Sra. Eula Maria de Souza - Empresário Fábio Augusto Ramalho dos Santos - Promotor de Justiça Fernando César de Mattos - Vereador de Lagoa Santa Fernando Pereira Gomes Neto - Francisco Sales Jales - Médico Franklin Rivera Ghudor - Engenheiro Gelton Palmieri Abud - Empresário Geraldo Eduardo da Silva Caixeta - Hermélio Soares Campos - Prefeito de Pará de Minas Inácio Franco - Iran Almeida Barbosa - Psicóloga Irene de Melo Pinheiro - Irmo Casavechia - Artesã Izabel Mendes da Cunha - Delegado Jésus Trindade Barreto Júnior - Vice-Prefeito de Dom Joaquim João Alves de Almeida - Vice-Prefeito de Paracatu João Jesus Macedo - Empresário João Morais Teixeira - Vice-Prefeito de São Gonçalo do Rio Abaixo Joaquim Gabriel Ferreira - Economista José Alberto de Camargo - Analista de Sistemas José Geraldo de Oliveira Prado - Pastor Missionário José Geraldo Mendes - Promotor de Justiça José Silvério Perdigão de Oliveira - Médico Jules Jésus Ayoub - Vice-Prefeito de Almenara Júlio Mares - Historiador Juscelino Luiz Ribeiro - Prefeito de Buritis Keny Soares Rodrigues - Advogada Leda Rozzetto - Administrador Leonardo Bergson Castro Sanches - Promotor de Justiça Leonardo Távora Castelo Branco - Desenhista Industrial Lilliane Marly de Araújo - Promotora de Justiça Luciana Telles Machado da Silva - Ten.-Cel. PM Luís Carlos Dias Martins - Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente - Médico Luiz Otávio Fernandes de Andrade - Prefeito de Córrego Marinho Manoel Nonato - Vereador de Pará de Minas Marcílio Magela de Souza - Empresária Maria Lúcia Clementino Nunes (D. Lucinha) - Procurador de Justiça Mauro Flávio Ferreira Brandão - Médico Mozart de Oliveira - Médico Nelson José Cunha - Cel. BM Newmar Soares Silva - Empresário Norival Bonamichi - Advogada Odete Volpini - Engenheiro Odilon Pereira de Andrade Neto - Médico Osmar Jorge Leão - Vereador de Belo Horizonte Ricardo Chambarelle Santos - Médico Roberto Porto Fonseca - Capitão PM Rodrigo Salvador Zupo Braga - Prefeito de Comercinho Rogério Rocha Rafael - Prefeito de Oliveira Ronaldo Resende Ribeiro - Prefeito de Extrema Sebastião Antônio Camargo Rossi - Ten.-Cel. PM Sérgio Augusto Veloso Brasil - Jornalista Sérgio Elian Moreira - Vice-Prefeito de Cambuí Tales Tadeu Tavares - Delegado de Polícia Federal Tsuyoshi Yotsumoto - Juiz de Direito Vinícius de Ávila Leite - Vereador de Ouro Preto Wanderley Rossi Júnior - Diretor Superintendente da Rio Branco Alimentos Luiz Carlos Mendes Costa - Presidente da TV Leste Edson Gualberto de Souza.

- Procede-se à entrega das medalhas.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvirem uma apresentação musical executada pelo contratador Sarg. Soares em homenagem aos agraciados: "Lascia Ch'io Pianga", trecho da ópera "Rinaldo", de Haendel.

- Procede-se à apresentação musical.

Palavras do Ministro Alfredo Pereira do Nascimento

Boa noite a todos. Saúdo o Deputado Mauri Torres, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Saúdo os Exmos. Srs. Deputado Federal Danilo de Castro; D. Walmor Oliveira de Azevedo; Deputado Federal José Santana de Vasconcelos; Desembargador Orlando Adão Carvalho; Procurador de Justiça Jacson Rafael Campomizzi; Deputado Antônio Andrade; Vereador Silvinho Rezende. Amigos de Minas, meus senhores e minhas senhoras.

É com grande alegria que volto, hoje, a Minas Gerais, Estado que aprendi a admirar pela enorme colaboração que deu, e ainda dá, ao crescimento econômico, à consolidação da democracia e ao fortalecimento das instituições deste País. Como todo político e administrador, sempre vi em Minas e nos seus homens públicos um exemplo de garra, de compromisso e do cultivo dos mais importantes atributos daqueles que fazem uma Nação, a serem seguidos por todos nós.

Nunca é demais lembrar a contribuição que nos legaram Juscelino Kubitschek e Tancredo Neves, dois dos muitos mineiros que fizeram história e ajudaram a pavimentar o caminho do desenvolvimento que este País atravessa hoje.

E, para mim, nunca será demais destacar a importância do Vice-Presidente da República e Presidente de honra do meu partido, o PL, Senador José Alencar, cuja atuação - tanto no ramo empresarial quanto na política - é sempre um norte a seguir, referência e motivo de orgulho para todos nós que compomos o PL. Com ele, aprendo diariamente lições de lealdade, de humildade e de espírito público, qualidades que fazem diferença no atual processo de globalização da economia e de reforço do sentimento democrático, tanto no Brasil quanto no mundo.

O Vice-Presidente José Alencar, quando esteve em Manaus, ainda em campanha, e eu era Prefeito dessa cidade, fez uma reunião com os empresários, com a sociedade, passando um dia inteiro em Manaus, no Amazonas. No dia seguinte, toda a imprensa e todos os jornais falaram muito bem da candidatura do Presidente Lula e do Vice-Presidente José Alencar. Nunca esqueci a manchete do jornal de maior circulação do meu Estado que dizia: "José Alencar, o Vice Que Encanta".

Há pouco mais de um ano, o Presidente Lula me convidou e me apresentou o desafio de conduzir o Ministério dos Transportes. Já naquela ocasião, ele demonstrava estar consciente e convencido de que era preciso uma ação arrojada e continuada para resolver os gargalos da infraestrutura dos transportes do País e de que, sem isso, os esforços na busca do crescimento poderiam vazar pelos buracos que se tornaram marca registrada das rodovias federais brasileiras na última década.

Ele me convenceu de que a minha experiência administrativa de mais de 20 anos, divididos entre um Estado estratégico e uma das maiores cidades do País, poderia ser útil para liderar o esforço federal no enfrentamento de uma questão crucial para o ciclo de desenvolvimento que o Brasil busca forjar.

De lá para cá, foram dados passos importantes para a solução desse problema, e os primeiros resultados saltarão aos olhos da sociedade brasileira a partir deste ano. Os gargalos da infra-estrutura de transportes do Brasil - com estradas danificadas, portos sobrecarregados, ferrovias desativadas e hidrovias mal aproveitadas - foram construídos ao longo dos últimos dez anos, pela falta de uma política consistente e continuada de investimentos federais. A retração do aporte de recursos da União teve impacto sobre o setor de construção pesada e também sobre a administração federal. O Ministério dos Transportes e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT - funcionam hoje no limite da sua capacidade, prejudicados pela falta de pessoal e pela perda de boa credibilidade do Governo junto ao mercado construtor e pela falta de pagamentos, problemas já resolvidos em 2004 com a quitação de R\$1.200.000.000,00 de restos a pagar de anos anteriores.

A eliminação desses gargalos logísticos é um desafio grande, que demandará tempo e dinheiro. Tal problema não será resolvido com menos de quatro anos de investimentos consistentes, com um fluxo bem-planejado de obras e desembolsos. Para 2005, o Ministério dos Transportes preparou um orçamento destinado a deflagrar a reversão do quadro atual, tornando mais coerente a distribuição de recursos entre os Estados e planejando melhor a execução de licitações e projetos.

Poucos meses após assumir o cargo, ficou claro para mim que Minas Gerais não vinha recebendo a atenção e o aporte de recursos que merecia, dado o tamanho de sua malha viária e sua posição, cada vez mais estratégica, na economia nacional.

O orçamento de 2005 foi planejado tendo em vista a possibilidade real de investir mais dinheiro e beneficiar os Estados com recursos coerentes com as suas necessidades. A decisão mais importante foi tomada pelo Presidente Lula, que endossou a proposta de aumento para os investimentos do Ministério dos Transportes e determinou que fossem tomadas as medidas necessárias para que isso fosse possível.

Em 2005, o projeto-piloto vai agregar R\$2.100.000.000,00 para obras de importância estratégica para o País. A maior parte desses recursos será usada na recuperação da malha rodoviária, dando seqüência a um trabalho que iniciamos em 2004. As estradas continuam sendo prioridade não apenas por apresentarem os problemas mais graves, como também por serem o modal mais utilizado para o escoamento da nossa produção. Dos R\$3.800.000.000,00 que já podemos investir, mais da metade serão injetados nas estradas brasileiras. Nossa expectativa é fechar 2005 com uma melhoria visível nas condições de tráfego das rodovias federais pavimentadas, restabelecendo a segurança e o conforto para o usuário e garantindo competitividade para o setor produtivo.

Minas Gerais não estará fora desse esforço, e posso dizer, com muita alegria e a sensação de dever cumprido, que o montante de recursos que será destinado ao Estado este ano é significativamente superior ao que foi possível investir em 2004. Planejamos investimentos do tamanho da malha viária e da importância de Minas para o Brasil: R\$700.000.000,00, mais que três vezes o que foi investido no ano passado. Vamos trabalhar em rodovias importantes para a economia mineira e estratégicas para o País, como as BRs 040, 116, 153, 262, 365 e 381. E retomaremos os investimentos no modal ferroviário, dando prioridade à eliminação de conflitos urbanos. Sinto-me seguro para afirmar que, já no final deste ano, a sociedade e o setor produtivo mineiros terão uma visão mais clara dos primeiros resultados da ação do Governo Federal, na reversão de um quadro de desgaste da logística de transportes e de desconforto e insegurança para o usuário.

O Governo Federal está atento aos problemas da infra-estrutura de transportes e decidiu enfrentá-los; sabemos, entretanto, que não há soluções mágicas para um segmento que sofreu abandono por muitos anos, e resultados exigem algum tempo para se tornarem visíveis. Ainda assim, estamos convencidos de que, em 2006, será possível apresentar à sociedade um novo quadro na infra-estrutura, um quadro tão promissor quanto a economia brasileira deste início de século.

Encerro minhas palavras dividindo com vocês a alegria e gratidão que sinto por voltar a Minas Gerais. É uma honra estar aqui, na terra do nosso Vice-Presidente da República, José Alencar, acolhido pelas mais importantes personalidades da política e da sociedade mineira, para receber a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Minas. Sei que esta medalha é um reconhecimento àqueles brasileiros que, de alguma maneira, têm oferecido sua contribuição ao País no exercício de suas funções, brasileiros cuja atuação mereça algum destaque.

Neste pouco mais de um ano à frente do Ministério dos Transportes, me convenci de que o desafio que aceitei é muito maior que eu e que o seu enfrentamento terá tanto êxito quanto maior for a nossa capacidade de articular e trabalhar em conjunto. Tenho colocado nesta missão minha mais forte disposição e tudo o que de melhor aprendi em mais de 20 anos de serviços prestados ao Estado do Amazonas. Merecer essa distinção, neste momento, é uma honra incalculável. Esta é uma noite inesquecível para mim. Muito obrigado.

Palavras do Secretário Danilo de Castro

Exmo. Presidente da Assembléia Legislativa, ilustre Deputado Mauri Torres; Ministro de Estado de Transportes, orador oficial desta solenidade, Alfredo Nascimento, por cujo intermédio cumprimento todos os agraciados; Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, D. Walmor Oliveira de Azevedo; Deputado Federal José Santana, meu colega da Câmara, pelo qual cumprimento todos os colegas Deputados Federais; Desembargador Orlando Adão de Carvalho; Jacson Rafael; meu caro Antônio Andrade, 1º-Secretário desta Casa; Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Vereador Silvinho Rezende; meus colegas Secretários presentes, Secretário Bilac Pinto, Secretário Agostinho Patrús, Secretário Wilson Brumer, Secretário Marcos Montes; Líder do Governo nesta Casa, Deputado Alberto Pinto Coelho, em nome do qual cumprimento todos os Deputados Estaduais; senhoras e senhores; é uma grande honra voltar hoje a esta Casa para saudar, em nome do Governador Aécio Neves, os nobres Deputados Estaduais de Minas e os agraciados com a Medalha do Mérito Legislativo. Aqui nesta Assembléia, que tantos e tão importantes serviços vem prestando ao nosso povo, encontramos um retrato sem retoques do novo tempo que começamos a viver no Estado de Minas Gerais, um tempo de entendimento e conciliação, de trabalho solidário e responsável, de otimismo e confiança no futuro. Minas é hoje um dos Estados que mais cresce no Brasil e, em vários setores da administração pública, ocupamos posição de referência nacional. Temos hoje uma administração moderna, uma situação financeira e fiscal absolutamente equilibrada e um processo de desenvolvimento econômico e social em franca aceleração. Faço menção a essas conquistas e realizações como testemunho vivo da força transformadora que surge de uma relação aberta, transparente, produtiva e cidadã entre os Poderes do Estado e a sociedade. Os senhores e as senhoras podem ter a certeza de que esse é um fato que sempre fazemos questão de destacar: o novo ambiente de prosperidade e responsabilidade criado em Minas é fruto do diálogo franco e solidário que hoje antecede todas as ações da administração pública estadual.

Desde que assumiu o Governo do Estado, há pouco mais de dois anos, o Governador Aécio Neves tem buscado a construção do consenso, o entendimento mais amplo na definição de prioridades e a máxima participação possível de todos os agentes políticos, econômicos e sociais de Minas Gerais. E, nesse processo, as forças tão bem-representadas nesta Assembléia Legislativa desempenharam e continuam a cumprir um papel fundamental.

Sr. Presidente, ilustres homenageados, temos plena consciência da importância que teve esta Casa na implantação do novo modelo de gestão que hoje organiza todas as áreas da administração estadual e que sempre é reconhecido em todo o Brasil como referência de qualidade, eficiência, austeridade e transparência. Todos os mineiros conhecem bem a situação dramática em que recebemos as finanças públicas e a própria estrutura administrativa do Estado quando assumimos o Governo. O que talvez nem todos saibam é que o choque de gestão promovido pelo Governador Aécio Neves, com todas as suas medidas de contenção de despesas, reorganização da máquina pública e controle social das ações governamentais, só se tornou possível graças ao apoio e à participação decisiva da Assembléia Legislativa.

Se Minas alcançou a situação de déficit zero, recuperou sua credibilidade junto aos investidores e hoje cresce acima da média nacional, foi porque contou com a compreensão, o trabalho e o espírito público das lideranças aqui representadas, que souberam deixar de lado eventuais divergências ideológicas e partidárias para agir de forma coordenada, democrática e responsável, em nome dos interesses e das necessidades de todos os mineiros.

Quando o Governador Aécio Neves anunciou sua determinação de implantar no Estado um novo modelo de gestão, é possível que alguns esperassem resultados apenas na administração da máquina pública; mas, hoje, fica cada vez mais claro para todos os mineiros que o choque de gestão debatido e aprovado pela Assembléia e colocado em prática pelo Governo atinge praticamente todas as dimensões da vida cotidiana com ganhos de eficiência, abrangência e qualidade na educação, na segurança pública, na saúde, na inclusão social, na infra-estrutura e, principalmente, na economia.

Temos hoje em Minas uma estrutura administrativa muito mais ágil e competente, que busca, de modo quase obsessivo, extrair o máximo de benefício social de cada investimento realizado. O Governo se empenha na consolidação de canais efetivos para garantir a participação mais ativa de cada um nos Poderes Legislativo e Judiciário, nas empresas e nas entidades privadas e em todas as organizações da sociedade, nos atos e nas decisões da administração pública.

Partimos do pressuposto, sempre reiterado pelo Governador, de que, numa democracia moderna, não há espaço para lideranças auto-suficientes e ocupadas apenas com a própria sobrevivência política ou com a manutenção de projetos partidários. Trabalhamos com a certeza de que nenhuma ação de governo produzirá resultados consistentes e duradouros, se desconsiderar a opinião e a participação das lideranças políticas e a contribuição solidária da sociedade organizada.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, quero mais uma vez agradecer, em nome do Governador Aécio Neves, todo o apoio e compreensão que temos encontrado nesta Casa. Em nome de todo o Governo, expresso nosso reconhecimento, aplauso e agradecimentos aos ilustres agraciados com a Medalha do Mérito Legislativo por sua atuação na vida política, econômica e social de Minas e do Brasil. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Presidente

Exmos. Srs. Deputado Federal Danilo de Castro; Ministro de Estado Alfredo Nascimento, que muito nos honra com sua presença nesta solenidade; D. Walmor de Oliveira Azevedo; Deputado Federal José Santana; Exmo. Desembargador Orlando Adão Carvalho; Exmo. Procurador de Justiça Jacson Rafael; Exmo. 1º-Secretário da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, Deputado Antônio Andrade; Exmo. Vereador Silvinho Rezende; amigos agraciados, que muitos nos honram com sua presença e que, merecidamente, foram reconhecidos com o mérito desta Casa; Srs. Deputados Federais, que em grande número prestigiam esta solenidade e honram esta Casa; Sras. Deputadas e Srs. Deputados Estaduais, que nos prestigiam também nesta noite; Srs. Secretários de Estado aqui presentes; Srs. Prefeitos; Srs. Vice-Prefeitos; Srs. Vereadores; autoridades civis e militares; senhores familiares dos agraciados; companheiros da imprensa; público da TV Assembléia; na pessoa do Diretor-Geral desta Casa, Sr. João Franco, cumprimento os demais servidores da Assembléia Legislativa.

A Assembléia Legislativa, representando o povo mineiro, tem a honra de entregar as Medalhas do Mérito Legislativo aos cidadãos que têm seus serviços ou méritos especiais reconhecidos por beneficiarem a comunidade.

Esta Presidência congratula-se com todos os agraciados e cumprimenta os familiares e convidados aqui reunidos.

Independentemente de sua condição civil, eclesiástica ou militar, os merecedores da Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Minas Gerais se mostraram cidadãos que prestam relevantes serviços a toda a população.

Os diversos graus com que são admitidos ou promovidos nessa Ordem, diante de refletida decisão do conselho responsável pela outorga, demonstram sua adesão aos princípios norteadores da democracia, da ética e da responsabilidade social.

Um especial agradecimento deve ser dirigido ao orador oficial desta solenidade, Ministro Alfredo Nascimento, cuja trajetória política tem sido a afirmação de um compromisso com a vida e a sociedade. Sua história como homem público é marcada pela experiência e pela responsabilidade, adquiridas em diversas funções, à frente da administração municipal de Manaus e no Executivo do Estado do Amazonas, quando foi Vice-Governador, além de ter comandado a Superintendência da Zona Franca de Manaus. Os grandes referenciais de seu currículo têm o diferencial do compromisso social e da legitimidade popular.

Todos os que passam a ostentar essa insígnia certamente continuarão a lhe fazer jus, pela permanência de uma atitude pública pautada pelo mesmo zelo e dignidade, hoje reconhecidos.

Manter o título de cidadão exemplar requer determinação, coragem e responsabilidade. Os cidadãos que ostentam o galardão do Mérito Legislativo têm, entre seus direitos e deveres, um dever maior: trata-se da devoção ao Estado democrático de direito, o qual responde às raízes mais profundas da vontade do povo.

Essa medalha evoca também um direito fundamental do homem: a liberdade, a maior conquista de nossa civilização. Tenham, portanto, o orgulho de ostentar essa insígnia. Muito obrigado.

O locutor - Em nome do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e dos demais membros do Conselho da Medalha da Ordem do Mérito Legislativo, agradecemos a parceria da CEMIG, na pessoa do Presidente, Djalma Bastos de Moraes; da COPASA, pelo Presidente, Márcio Augusto Vasconcelos Nunes; da PMMG, por intermédio do Comandante-Geral, Sócrates Edgard dos Anjos; e do Corpo de Bombeiros, na pessoa do Comandante-Geral, Osmar Duarte Marcelino, sem os quais seria impossível realizar este evento com tanto brilhantismo. Informamos que os agraciados receberão os cumprimentos no Hall das Bandeiras, no andar térreo desta Casa.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença dos convidados e das autoridades e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 17, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição do dia 17/5/2005.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão especial para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 78/2004 NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 2/3/2005

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Carlos Andrada, Leonídio Bouças, Ricardo Duarte, Gustavo Valadares e Dimas Fabiano (substituindo este ao Deputado Paulo Piau, por indicação da Liderança do PP), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Adalclever Lopes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dimas Fabiano, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o parecer do relator, Deputado Leonídio Bouças, em 2º turno. A Presidência suspende a reunião para análise do parecer. Fazem uso da palavra para discutir-lo os Deputados Antônio Carlos Andrada, Ricardo Duarte e Adalclever Lopes. A Presidência submete o parecer à votação, salvo emenda do Deputado Adalclever Lopes. Rejeitada a emenda do Deputado Adalclever Lopes, é aprovado o parecer na forma do vencido no 1º turno com as Emendas de nºs 1, 2 e 3. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2005.

Paulo Piau, Presidente - Ricardo Duarte - Antônio Carlos Andrada - Leonídio Bouças - Sebastião Costa.

ATA DA 4ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 3/5/2005

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gil Pereira, Marlos Fernandes e Doutor Viana, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Viana, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.017/2004 (relator: Deputado Marlos Fernandes, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.162/2005 (relator: Deputado Luiz Humberto Carneiro). Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 4.552/2005. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja realizada reunião da Comissão para discutir questões relacionadas à qualidade do café produzido no Município de Cristina e à implementação de ações voltadas para o desenvolvimento de tecnologias a serem aplicadas na cafeicultura. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2005.

Marlos Fernandes, Presidente - Luiz Humberto Carneiro - Doutor Viana - Dalmo Ribeiro Silva - Laudelino Augusto.

ATA DA 6ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 11/5/2005

Às 9 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Roberto Ramos, Paulo Cesar e Zé Maia, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Zé Maia, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discussão e votação de proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofício do serviço "Disque Direitos Humanos", solicitando sejam tomadas providências com relação à denúncia de fato em que foi vítima o Sr. Ednaldo, Agente Penitenciário ferido com um tiro na cabeça durante uma rebelião e reclamando da falta de assistência ao tratamento de saúde pela Secretaria de Defesa Social; e ofício do Sr. Otto Teixeira Filho, Chefe da Polícia Civil, publicado no "Diário do Legislativo" de 5/5/2005. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Durval Ângelo (3) em que solicita seja realizada visita da Comissão à 36ª Delegacia Seccional de Polícia do Barreiro, para conhecer e apoiar os diversos projetos sociais desenvolvidos pelos policiais civis dessa unidade prisional; seja realizada audiência pública em Itajubá para obter esclarecimentos sobre violações de direitos humanos e seja visitada a cadeia pública local; e seja realizada reunião conjunta da Comissão e da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, destinada a audiência pública com o fim de se debater o Decreto nº 44.007, que regulamenta o transporte intermunicipal. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2005.

Durval Ângelo, Presidente - Roberto Ramos - Arlen Santiago.

ATA DA 6ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 11/5/2005

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Jô Moraes e os Deputados Fahim Sawan, Gustavo Valadares, Antônio Júlio, Ricardo Duarte e Márcio Kangussu (substituindo este ao Deputado Arlen Santiago, por indicação da Liderança do BPSP), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fahim Sawan, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Márcio Kangussu, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício de Vânicas Lomônoco Braga e equipe do Centro Regional de Referência do Professor, de Varginha (publicado no "Diário do Legislativo", em 5/5/2005). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.639 e 4.658/2005. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Antônio Júlio e Fahim Sawan em que solicitam seja realizada reunião conjunta da Comissão e da Comissão de Fiscalização Financeira, para se discutirem o endividamento do Estado de Minas Gerais e o repasse da CIDE e da saúde. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2005.

Fahim Sawan, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes.

ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 11/5/2005

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Lúcia Pacífico e os Deputados Chico Rafael e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Chico Rafael, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Lúcia Pacífico, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de ofício do Sr. Márcio Nunes, Presidente da COPASA-MG, publicada no "Diário do Legislativo", em 7/5/2005. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.361/2005 e informa ter designado a Deputada Lúcia Pacífico como relatora da matéria, no 2º turno. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 4.492/2005, da Deputada Lúcia Pacífico. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a

discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Lúcia Pacífico solicitando realizar-se audiência pública da Comissão para se discutirem a venda e o transporte clandestinos de gás de cozinha no Município de Belo Horizonte e na região metropolitana, com os convidados que menciona, e do Deputado João Leite solicitando seja destinada, durante todas as reuniões da Comissão, oportunidade para a livre manifestação de consumidores e contribuintes ao microfone, como forma democrática de subsidiar os trabalhos da Comissão. A Presidência registra a presença da Sra. Diva Souza dos Santos, Presidente do Movimento de Luta Pró-Creche. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2005.

Lúcia Pacífico, Presidente - João Leite - Jésus Lima.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 11/5/2005

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões. Estão presentes, também, a Deputada Maria Olívia e os Deputados Carlos Gomes, Chico Rafael, Dalmo Ribeiro Silva, Domingos Sávio e Jayro Lessa. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Gomes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater as conseqüências das importações chinesas para a indústria mineira, especialmente para o setor têxtil. A Presidência destina essa parte da reunião a ouvir os convidados que discorrerão sobre o assunto objeto da reunião. Registra-se a presença dos Srs. Geraldo Luiz Brinati, Assessor da Superintendência de Tributação da Secretaria de Fazenda, representando o Sr. Fuad Jorge Noman Filho, Secretário de Estado de Fazenda; Carlos Orsini, Subsecretário de Indústria, Comércio e Serviços, representando Wilson Nélio Brumer, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico; Flávio Roscoe Nogueira, Presidente do Sindicato das Indústrias Têxteis de Malhas de Minas Gerais; Rodolfo Sala, Superintendente do SINDIVEST, representando Michel Aburachid, Presidente do Sindicato das Indústrias do Vestuário - SINDIVEST -; Luiz Carlos Maciel, Prefeito Municipal de Ouro Fino, e da Sra Margot Pioli, Prefeita Municipal de Andradas; os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2005.

João Bittar, Presidente - Carlos Gomes - Paulo Cesar - Cecília Ferramenta - Maria Olívia.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 12/5/2005

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e o Deputado Laudelino Augusto (substituindo este ao Deputado Biel Rocha, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Doutor Viana, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Laudelino Augusto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 2.155/2005, 2.018/2004 e 2.197/2005 (relator: Deputado Paulo Piau); 2.193/2005 e 2.219/2005 (relator: Deputado Doutor Viana); 2.217/2005 (relator: Deputado Biel Rocha); Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.588, 4.589, 4.590, 4.606, 4.634, 4.661, 4.662/2005. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Weliton Prado em que solicita seja realizada audiência pública para se debaterem as Políticas Públicas de Juventude e a proposta de criação de uma Comissão Especial sobre o tema, no âmbito deste parlamento, com representantes da Secretaria Nacional de Juventude, do Governo Federal, da Superintendência Estadual de Juventude, das coordenadorias municipais de juventude das Prefeituras de Belo Horizonte e Contagem, da Universidade Federal de Minas Gerais, além de Vereadores, organizações não governamentais e movimentos e grupos organizados de jovens, a serem arrolados oportunamente; Paulo Piau em que solicita seja realizada audiência pública no Município de Uberaba com a finalidade de se debater o projeto do Governo do Estado "Parque Tecnológico", tendo em vista que a recém-empossada administração municipal está retomando o projeto e suas discussões e devido à sua importância para toda a região do Triângulo e do Alto Paranaíba; Laudelino Augusto em que solicita seja realizada audiência pública para debater a realidade e as perspectivas da educação no Sul de Minas; e da Deputada Ana Maria Resende em que solicita seja realizada audiência pública no Município de Montes Claros para se debaterem os motivos pelos quais não foram preenchidas as vagas no total dos 45% destinadas aos candidatos beneficiados conforme a Lei nº 15.259, de 2004, na UNIMONTES, bem como verificar com as escolas públicas a respeito do pequeno número de alunos que participaram do processo seletivo. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2005.

Doutor Viana, Presidente - Biel Rocha - Ana Maria Resende.

ATA DA 7ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 17/5/2005

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Lúcia Pacífico e os Deputados Laudelino Augusto, Doutor Ronaldo, João Leite, Sávio Souza Cruz e Carlos Gomes, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Gustavo Valadares. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Laudelino Augusto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Ronaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater os possíveis impactos ambientais sobre o manancial do Cercadinho em decorrência de projetos de ocupação urbana e de loteamento a serem realizados em suas cercanias. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Doutor Ronaldo, Laudelino Augusto, Carlos Gomes, Lúcia Pacífico e Sávio Souza Cruz, em que solicitam seja enviado ao Presidente do CREA-MG pedido de cópia do estudo circunstanciado realizado pelo Engenheiro Adir José de Freitas sobre a situação ambiental da Bacia Hidrográfica do Cercadinho, especialmente sobre a área onde se pretende implantar o empreendimento da Construtora Fernando Valle S.A. - Construções, Incorporações e Comércio de Imóveis; Sávio Souza Cruz, João Leite, Doutor Ronaldo e Lúcia Pacífico, sejam enviados ofícios ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, à Empresa Fernando Valle S.A., manifestando o entendimento desta Comissão de que o empreendimento imobiliário do Cercadinho deve ser objeto de licenciamento ambiental por parte do Conselho de Política Ambiental - COPAM -, sob pena de nulidade de outras autorizações; e Sávio Souza Cruz, seja enviado à Advocacia-Geral do Estado pedido de que sejam adotadas as

providências judiciais cabíveis para que o Estado possa reaver o domínio do imóvel "Fazenda do Cercadinho"; solicita, ainda, seja anexado ao requerimento cópia do documento "Projeto Terra Sul - Cercadinho", apresentado pelo Deputado Fábio Avelar a esta Comissão em 1999. A seguir, a Presidência interrompe os trabalhos ordinários para, em reunião especial, ouvir os Srs. Ilmar Bastos Santos, Presidente da FEAM; José Maria dos Santos, Promotor de Justiça da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente do Ministério Público; Valter Vilela Cunha, Superintendente de Recursos Hídricos e Meio Ambiente da COPASA; João Paulo Dominici Brito, advogado e representante da Construtora Fernando Valle S.A.- Construções, Incorporações e Comércio de Imóveis; Francisco Mourão, representante da AMDA; Ubirajara Pires Glória, Presidente da Associação dos Amigos do Bairro Belvedere; Cândido Bernardes Lamounier, Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Alto Santa Lúcia; Marcelo Marinho Franco, Presidente da União das Associações de Bairros da Zona Sul, e Adir José de Freitas, Conselheiro do CREA-MG, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Sávio Souza Cruz, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2005.

Doutor Ronaldo, Presidente - João Leite - Sávio Souza Cruz - Paulo Piau - Carlos Gomes.

ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Segurança Pública NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 17/5/2005

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Leonardo Moreira, Antônio Júlio e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e comunica o recebimento dos ofícios, publicados no "Diário do Legislativo" na data mencionada, dos Srs. Wagner de Oliveira Cavaleri, Juiz de Direito da Infância e Juventude da Comarca de Mariana, e Jusciara Aparecida de Ávila, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, em 14/5/2005. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.161 e 4.162, 4.322 a 4.324, 4.637, 4.659 e 4.660/2005. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos da Deputada Ana Maria Resende, em que solicita a realização de reunião conjunta desta Comissão com as Comissões de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática e do Trabalho, Previdência e Ação Social, para debater as ações e providências tomadas pelo Ministério do Trabalho em relação a menores que estão sendo utilizados no tráfico de drogas neste Estado; dos Deputados Biel Rocha, em que solicita seja formulado apelo ao Secretário de Defesa Social com vistas à recomposição do quadro de servidores à substituição de viaturas da 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Juiz de Fora, bem como da Delegacia de Matias Barbosa; e Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que menciona pela ação realizada que resultou na prisão de dois traficantes de entorpecentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2005.

Zé Maia, Presidente - Sargento Rodrigues - Antônio Júlio.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 20/5/2005, em homenagem à Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais pelo transcurso do Dia da Indústria.

Palácio da Inconfidência, 19 de maio de 2005.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Ronaldo, João Leite, Paulo Piau e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 23/5/2005, às 9 horas, no Salão de Convenções do Hotel Santos Dumont, em Cambuquira, com a finalidade de conhecer e discutir os critérios que devem instruir os processos de licitação para a exploração das águas minerais do Estado, principalmente no que diz respeito ao uso medicinal das águas; e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2005.

Laudelino Augusto, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.175/2005

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

Em cumprimento do disposto no art. 153, inciso III, da Constituição do Estado, o Governador encaminhou a esta Casa, por meio da Mensagem nº 358/2005, o Projeto de Lei nº 2.175/2005, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça do Estado.

Publicado no "Diário do Legislativo" em 31/3/2005, foi o projeto distribuído à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, nos termos do art. 160 da Constituição do Estado e do art. 204 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 204, foi concedido prazo de 20 dias para apresentação de emendas. No decurso do prazo regimental, não houve apresentação de emendas.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir créditos suplementares a dotações do Tribunal de Justiça do Estado, no valor de R\$24.751.291,60, na forma especificada.

A Lei nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos entes federados, recepcionada pela Constituição da República de 1988 com "status" de lei complementar, regula a abertura de créditos suplementares em seu art. 43, parcialmente transcrito abaixo:

"Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;

(....)

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício."

Em consonância com o disposto na lei federal, o projeto discrimina as despesas a serem cobertas, bem como as respectivas fontes de recursos, a saber:

I - despesas com auxílio-alimentação no valor de R\$6.767.256,00, a serem financiadas com recursos ordinários provenientes de anulação de dotação orçamentária própria;

II - despesas com obras em comarcas do Estado, no valor de R\$8.000.000,00, a serem financiadas com recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação da Taxa de Fiscalização Judiciária previsto para o corrente exercício, no valor de R\$5.735.808,40;

b) saldo financeiro do exercício de 2004, referente à alienação de ações da Telemar Norte Leste: R\$2.264.191,60;

III - despesas com aquisição de equipamentos e material permanente no valor de R\$7.984.035,60, a serem financiados com recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação da Taxa de Fiscalização Judiciária previsto para o corrente exercício, no valor de R\$6.484.035,60;

b) anulação de dotação orçamentária própria proveniente da Taxa de Fiscalização Judiciária, no valor de R\$1.500.000,00;

IV - despesa com aquisição de terreno para a construção de novo Fórum da Comarca de Contagem, no valor de R\$2.000.000,00, a ser financiada com recursos provenientes de excesso de arrecadação da Taxa de Fiscalização Judiciária prevista para o corrente exercício.

Entre as fontes indicadas pelo Poder Executivo para a abertura do crédito suplementar em estudo, o excesso de arrecadação da Taxa de Fiscalização Judiciária responde por 57,45% do total; a anulação de dotações orçamentárias próprias por 33,40% e o saldo financeiro do exercício de 2004 referente a alienação de ações da Telemar Norte Leste por 9,15%. O excesso de arrecadação da Taxa de Fiscalização Judiciária pode ser justificado pelos efeitos da Lei nº 15.424, de 30/12/2004, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro. Nesse sentido, a nova estimativa de arrecadação da Taxa de Fiscalização Judiciária é de R\$107.400.000,00, contra R\$92.970.000,00 previstos na lei orçamentária para o exercício corrente.

Em conclusão, salientamos que a autorização legislativa é necessária, tendo em vista que a Lei nº 15.460, de 13/1/2005, que contém o orçamento para o exercício fiscal de 2005, somente contém dispositivo que autoriza antecipadamente a abertura de créditos suplementares ao orçamento do Poder Executivo, inclusive quando se tratar do remanejamento de dotações e da suplementação com recursos vinculados que utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o saldo financeiro desses recursos.

A pedido do Tribunal de Justiça, apresentamos as Emendas nºs 1 e 2, de forma a realocar os recursos relativos à despesa com aquisição do terreno para a construção do Fórum de Contagem para despesas com obras em diversas comarcas, sem alteração do valor total e da fonte indicada, uma vez que, em virtude de entendimentos entre o Tribunal de Justiça e o Executivo estadual, o terreno será adquirido diretamente pelo Governo do Estado e transferido ao Poder Judiciário para construção do referido Fórum.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.175/2005 em turno único, com as seguintes Emendas nºs 1 e 2.

EMENDA Nº 1

Suprima-se o inciso IV do art. 1º.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao inciso II do art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

II - despesas com obras em comarcas do Estado, no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), a serem financiadas com recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação da Taxa de Fiscalização Judiciária previsto para o corrente exercício, no valor de R\$7.735.808,40 (sete milhões setecentos e trinta e cinco mil oitocentos e oito reais e quarenta centavos);

b) saldo financeiro do exercício de 2004, referente a alienação de ações da Telemar Norte Leste, no valor de R\$2.264.191,60 (dois milhões duzentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos);".

Sala das Comissões, 19 de maio de 2005.

Domingos Sávio, Presidente e relator - Ermano Batista - Elisa Costa - José Henrique - Márcio Kangussu.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.925/2004

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Padre João, o Projeto de Lei nº 1.925/2004, dispõe sobre a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 5/11/2004, a proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Vem agora a esta Comissão para que lhe seja dado parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, VI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em pauta propõe uma política estadual que apoie a agricultura urbana. Tem como objetivo básico a busca da segurança alimentar e nutricional para as populações urbanas carentes, indicando a agricultura urbana como um instrumento para alcançá-la.

O termo agricultura urbana tem sido empregado para denominar as atividades de produção de hortaliças, ervas medicinais, frutas e a criação de pequenos animais, entre outras, com a utilização de pequenas áreas urbanas ou periurbanas, tanto para consumo próprio como, às vezes, para a venda de excedentes, como alternativa para geração de renda.

É freqüente correlacionar a agricultura urbana com grupos sociais organizados em cooperativas ou associações. A Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em parceria com uma ONG, entre os anos 1995 e 2001, desenvolveu o projeto Centros de Vivência Agroecológica - CEVAE -, como política pública de segurança alimentar fundada na agricultura urbana. O conceito estabelecido pelo projeto de lei em questão é, portanto, plenamente coerente com a aplicação usual do termo "agricultura urbana" e com as práticas existentes desse tipo agricultura.

Em Minas, a agricultura urbana foi prevista na Lei nº 11.405, de 1994, que estabelece a política estadual de desenvolvimento agrícola. No seu art. 36, essa lei determina que o poder público apoiará o cooperativismo e o associativismo para a produção agropecuária e para o consumo alimentar de comunidades rurais ou urbanas carentes. A lei, porém, não detalha uma política específica para a agricultura urbana, lacuna que é preenchida pelo projeto em análise.

Com relação à segurança alimentar é necessário comentar que se encontra em tramitação o Projeto de Lei nº 2.028/2005, de iniciativa do Governador do Estado, que dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. O projeto em tela, apesar de se utilizar dos mesmos princípios do projeto de lei do Executivo, não o contradiz, mas o complementa e inova quando detalha e conceitua a agricultura urbana. Como já mencionamos, esse tipo de agricultura pode ser considerado um instrumento da política maior.

Em termos de mérito, portanto, o projeto é admissível e enriquece o conjunto de normas jurídicas estadual, merecendo que se altere apenas a redação do "caput" do art. 1º, para o qual apresentamos a Emenda nº 2.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.925/2004, com as Emendas nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, e nº 2, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao "caput" do art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituída a Política de Apoio à Agricultura Urbana do Estado de Minas Gerais como parte da política agrícola, em harmonia com a política urbana e voltada para a segurança alimentar e nutricional da população, em bases sustentáveis."

Sala das Comissões, 17 de maio de 2005.

Gil Pereira, Presidente - Marlos Fernandes, relator - Doutor Viana.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.937/2004

Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o projeto de lei em epígrafe institui o Pólo Tecnológico da Indústria Têxtil e de Confecções da Região do Sul de Minas e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 11/11/2004, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Turismo, Indústria e Comércio e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer.

A Comissão de Constituição e Justiça deixou de apreciar o projeto, em virtude de ter-se esgotado o prazo para exame da juridicidade, da constitucionalidade e da legalidade da matéria.

Vem, agora, a proposição a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 102, XIII, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa à criação do Pólo Tecnológico da Indústria Têxtil e de Confecções da Região do Sul de Minas, o qual compreende, de acordo com a proposição, os Municípios de Monte Sião, Jacutinga, Ouro Fino, Borda da Mata, Inconfidentes, Cambuí, Camanducaia, Extrema, Estiva, Itapeva, Munhoz, Bom Repouso, Toledo, Albertina, Bueno Brandão, Tocos do Mogi e Senador Amaral.

O intuito da proposição é direcionar o crescimento socioeconômico dessa região, tendo como principal instrumento a concessão de incentivos e benefícios fiscais e a celebração de convênios de cooperação e assessoria técnica com órgãos governamentais especializados, universidades e outras instituições de ensino.

A Constituição Estadual estabelece a iniciativa privativa do Governador do Estado para a legislação referente a planejamento e orçamento; contudo, a proposição não prevê os tipos de benefícios e incentivos financeiros e fiscais a serem concedidos aos investidores do setor, deixando essa incumbência para o poder público; não há, portanto, interferência nas questões de competência do Executivo.

A criação de um pólo tecnológico da indústria têxtil naquela microregião poderia trazer grandes benefícios para a economia local e para o Estado, tendo em vista que o incentivo às atividades de pesquisa científica e tecnológica relacionadas com a indústria têxtil e de confecções e a criação de um centro de capacitação de recursos humanos para o setor possibilitariam um desenvolvimento de toda a cadeia produtiva local. Seriam beneficiados não somente o setor industrial, mas também o comércio, o setor de prestação de serviços terceirizados da indústria têxtil local e, conseqüentemente, os próprios municípios da região, que aumentariam sua arrecadação; além disso, a criação do Pólo Tecnológico prevista na proposição em tela seria um estímulo para os fornecedores de matéria-prima de outras regiões do Estado e do Brasil.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.937/2004.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2005.

João Bittar, Presidente - Maria Olívia, relatora - Paulo Cesar - Cecília Ferramenta - Carlos Gomes.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.140/2005

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Doutor Viana, a proposição em análise dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de informação nutricional relativa a produtos fabricados nos estabelecimentos comerciais do Estado e vendidos sem embalagem própria.

Publicado em 18/3/2005, foi o projeto apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça, da qual recebeu parecer pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Vem agora a matéria a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, inciso XI, alínea "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição obriga os estabelecimentos que fabricam e comercializam alimentos por unidade ou peso, sem embalagem registrada no Ministério da Saúde, a divulgarem informações sobre o seu valor nutricional.

Em atendimento aos comandos da norma proposta, os donos dos estabelecimentos relacionados deverão afixar tabelas relativas ao valor nutricional de todos os produtos disponíveis para venda ou imprimi-las para entrega ao consumidor final.

Em princípio, entendemos que o dever de informar é de suma importância no mercado de consumo, sobretudo se considerarmos que a segurança da saúde depende em grande parte da garantia de informações corretas sobre os alimentos ingeridos.

Por outro lado, a vida moderna direciona cada vez mais os indivíduos ao consumo de alimentos prontos, adquiridos em padarias, supermercados, restaurantes e congêneres. Essa prática pode comprometer o equilíbrio nutricional ou mesmo a saúde dos consumidores, especialmente daqueles que têm restrições alimentares de ordem patológica, tais como os diabéticos e os portadores de doença celíaca. Por essa razão, louvamos a iniciativa do autor, uma vez que os produtos mencionados no projeto compõem a cesta básica diária da maioria da população.

Para nortear este parecer, reportamo-nos, em princípio, às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA -, que editou o Regulamento Técnico sobre a Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, por meio da Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, e o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação, por meio da Resolução RDC nº 216, de 15/9/2004.

De acordo com a Resolução RDC nº 360, de 2003, os produtos mencionados na proposição em tela não estão sujeitos à obrigação de rotulagem nutricional, uma vez que o item 1 dessa norma prevê:

"O presente Regulamento Técnico não se aplica:

.....

8. aos alimentos preparados e embalados em restaurantes e estabelecimentos comerciais, prontos para o consumo;

9. aos produtos fracionados nos pontos de venda a varejo, comercializados como pré-medidos".

O Regulamento da ANVISA que trata de boas práticas para serviços de alimentação (RDC nº 216, de 2004) aborda diversos aspectos da fabricação e da comercialização de alimentos, tais como edificações, higiene, treinamento e controle dos manipuladores, técnicas de preparação, armazenamento, transporte, exposição e venda de alimentos. Esse instrumento também não determina o fornecimento de informação nutricional para o consumidor.

Observa-se que, embora desejável, a obrigatoriedade de fornecimento de informação nutricional encontra ainda dificuldades de implantação e controle no pequeno comércio varejista, que constitui a grande maioria dos estabelecimentos atingidos pelo comando da proposição que analisamos. Deve-se ressaltar que a informação nutricional se reporta detalhadamente a todos os nutrientes que compõem os produtos, tais como vitaminas, proteínas e sais minerais, bem como à quantidade de calorias que contém.

A diversidade de fornecedores de matéria-prima e a variedade de produtos fabricados nesses estabelecimentos já dificultam sobremaneira a prestação da informação nutricional. Ademais, seria necessária a presença permanente de um responsável técnico da área de engenharia de alimentos ou de um nutricionista em cada estabelecimento para que a informação fosse confiável, uma vez que as análises de cada ingrediente utilizado deveriam ser refeitas sempre que houvesse qualquer alteração no preparo do alimento.

Infelizmente, sabemos que essa exigência, por mais que seja benéfica do ponto de vista da saúde, inviabilizaria o funcionamento das pequenas padarias e bares, especialmente no interior do Estado, onde a norma também deveria ser cumprida. Grande parte desses estabelecimentos funciona utilizando apenas mão-de-obra familiar, num sistema artesanal simplificado e sem condições de sobrevivência econômica no mercado, caso tenha que adotar padrões próximos do modelo industrial.

Assim sendo, optamos por oferecer um substitutivo ao projeto, o qual simplifica a proposta original, sem, contudo, tirar-lhe a essência, que é o fornecimento de informação sobre os componentes do produto adquirido, ou seja, sobre os ingredientes utilizados no seu preparo. Ao comprar um bolo, por exemplo, o consumidor saberia que este contém farinha de trigo, açúcar, ovos, leite e fermento. Caso seja diabético, não poderá consumi-lo. Além disso, o substitutivo toma como referência as recomendações da ANVISA, o que reforça a necessidade de se informar a validade do produto e de se respeitarem os padrões de higiene e manuseio na sua elaboração.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.140/2005 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

Substitutivo nº 1

Obriga os estabelecimentos comerciais a prestarem informação sobre a composição de produtos comestíveis vendidos sem embalagem registrada.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam os estabelecimentos comerciais do Estado que vendem produtos comestíveis por unidade ou por peso, sem embalagem registrada, obrigados a prestar informação sobre sua composição, com a especificação dos ingredientes usados em sua preparação.

Art. 2º - A informação de que trata o art. 1º deve constar em tabelas afixadas em local visível do estabelecimento ou em impressos que sejam fornecidos ao consumidor.

Art. 3º - Os estabelecimentos adotarão procedimentos operacionais padronizados para o preparo e a comercialização de seus produtos, garantida a capacitação e o controle dos manipuladores, com vistas à segurança das informações de que trata esta lei, observadas as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Art. 4º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o estabelecimento infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2005.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Fahim Sawan - Carlos Pimenta.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.650/2004

Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Relatório

De autoria do Deputado Miguel Martini, a proposição em tela visa a tornar obrigatória a execução de reservatório para as águas coletadas por coberturas e pavimentos nos lotes, edificados ou não, nas condições que menciona.

Aprovada no 1º turno com a Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1, a matéria retorna a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, c/c art. 102, VIII, "c", do Regimento Interno.

A redação do vencido, anexa, integra o parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em discussão pretende tornar obrigatória a construção de reservatórios acumuladores de água de chuva em lotes urbanos, edificados ou não, e que tenham área impermeabilizada superior a 500 m². O objetivo principal do projeto é possibilitar que o aproveitamento da água de chuva amenize o problema da escassez de água. Esse problema assola principalmente as regiões mais ao norte de Minas Gerais, mas a demanda crescente e a degradação de mananciais estão fazendo com que atinja também as demais regiões do Estado. A proposição prevê, também, sanções para aqueles que descumprirem seus dispositivos, como o não-fornecimento, pela autoridade competente, do Certificado de Conclusão ou Auto de Regularização previstos em lei.

No 1º turno foi apresentado, pela Comissão de Constituição e Justiça, o Substitutivo nº 1, com o objetivo de aperfeiçoar o projeto quanto aos aspectos da técnica legislativa, deixando para a fase da regulamentação os dispositivos eminentemente técnicos.

Ainda no 1º turno, a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais apresentou emenda ao art. 1º do substitutivo, com o intuito de desonerar os proprietários de lotes urbanos edificados e com área impermeabilizada superior aos índices definidos pelo órgão competente da obrigação de adaptá-los aos ditames da lei. Segundo o parecer da Comissão, essa obrigação é impossível de cumprir, seja pela ausência de área livre no terreno para adaptá-lo, seja por problemas de natureza estrutural das edificações. De acordo com a emenda, somente os imóveis que passarem por reformas devem adaptar-se para cumprir a lei.

Ao analisarmos novamente o projeto, vimos que a redação da Emenda nº 1, aprovada no 1º turno, em Plenário, deve ser aperfeiçoada, pois não atende satisfatoriamente aos objetivos de aproveitamento do recurso hídrico para usos secundários, para recarga de aquífero ou para controle de enchentes. Assim, propomos nova redação para o "caput" do art. 1º, na forma da emenda apresentada ao final deste parecer.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.650/2004 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada a seguir.

Emenda nº 1

Dê-se ao "caput" do art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Os projetos de edificação em área urbana deverão estabelecer mecanismos de coleta de águas de chuva, para fins de aproveitamento do recurso hídrico, de recarga de aquífero ou de controle de enchentes, conforme dispuser a regulamentação desta lei."

Sala das Comissões, 18 de maio de 2004.

Doutor Ronaldo, Presidente - João Leite, relator - Carlos Gomes - Paulo Piau.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 1.650/2004

Dispõe sobre a contenção de águas de chuvas nas áreas urbanas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os projetos de edificação em lotes urbanos incluirão mecanismos de controle de enchentes e medidas para a contenção de águas de chuvas.

Parágrafo único - Nas reformas em lotes já edificados será exigido o cumprimento das medidas previstas no "caput", com as adaptações necessárias.

Art. 2º - Nos terrenos urbanos destinados à exploração econômica por estacionamentos de veículos, 30% (trinta por cento), no mínimo, da área total deverá dispor de piso drenante ou naturalmente permeável.

Art. 3º - O descumprimento do disposto nesta lei e em sua regulamentação sujeita o infrator a pena de multa de 20 (vinte) a 300 (trezentas) UFEMGs (Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), e de 40 (quarenta) a 600 (seiscentas) UFEMGs, quando for reincidente.

Art. 4º - Esta lei será regulamentada no prazo de cento e vinte dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.411/2004

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.411/2004, de autoria da Deputada Jô Moraes, que declara de utilidade pública o Museu de História e Ciências Naturais, com sede no Município de Além Paraíba, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.411/2004

Declara de utilidade pública o Museu de História e Ciências Naturais, com sede no Município de Além Paraíba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Museu de História e Ciências Naturais, com sede no Município de Além Paraíba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2005.

Djalma Diniz, Presidente - Vanessa Lucas, relatora - Doutor Ronaldo - Ricardo Duarte.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.734/2004

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.734/2004, de autoria do Deputado Fábio Avelar, que declara de utilidade pública a entidade Movimento pela Paz e Não-Violência de Ponte Nova - Movpaz -, com sede no Município de Ponte Nova, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.734/2004

Declara de utilidade pública a entidade Movimento pela Paz e Não-Violência de Ponte Nova - Movpaz-Ponte Nova -, com sede no Município de Ponte Nova.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Movimento pela Paz e Não-Violência de Ponte Nova - Movpaz-Ponte Nova -, com sede no Município de Ponte Nova.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2005.

Djalma Diniz, Presidente - Vanessa Lucas, relatora - Doutor Ronaldo - Ricardo Duarte.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.804/2004

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.804/2004, de autoria do Deputado Dimas Fabiano, que declara de utilidade pública a Associação Agroindustrial de São

Vicente de Minas, com sede no Município de São Vicente de Minas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.804/2004

Declara de utilidade pública a Associação Agroindustrial de São Vicente de Minas, com sede no Município de São Vicente de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Agroindustrial de São Vicente de Minas, com sede no Município de São Vicente de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2005.

Ricardo Duarte, Presidente - Doutor Ronaldo, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.809/2004

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.809/2004, de autoria do Deputado Roberto Ramos, que declara de utilidade pública a Biblioteca e Videoteca Comunitária de Apoio à Criança e ao Adolescente, com sede no Município de Santa Luzia, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.809/2004

Declara de utilidade pública a entidade Biblioteca e Videoteca Comunitária de Apoio à Criança e ao Adolescente, com sede no Município de Santa Luzia.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Biblioteca e Videoteca Comunitária de Apoio à Criança e ao Adolescente, com sede no Município de Santa Luzia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2005.

Djalma Diniz, Presidente - Doutor Ronaldo, relator - Vanessa Lucas - Ricardo Duarte.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.824/2004

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.824/2004, de autoria do Deputado Ermanno Batista, que declara de utilidade pública o Instituto de Apoio Popular – IAP-Phoenix –, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.824/2004

Declara de utilidade pública o Instituto de Apoio Popular – IAP- Phoenix –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Apoio Popular – IAP-Phoenix –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2005.

Djalma Diniz, Presidente - Doutor Ronaldo, relator - Vanessa Lucas - Ricardo Duarte.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.997/2004

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.997/2004, de autoria do Deputado Padre João, que declara de utilidade pública a Fundação Dom Bosco de Comunicação de Ponte Nova, com sede no Município de Ponte Nova, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.997/2004

Declara de utilidade pública a Fundação Dom Bosco de Comunicação de Ponte Nova, com sede no Município de Ponte Nova.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Fundação Dom Bosco de Comunicação de Ponte Nova, com sede no Município de Ponte Nova.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2005.

Djalma Diniz, Presidente - Ricardo Duarte, relator - Doutor Ronaldo - Vanessa Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.999/2004

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.999/2004, de autoria do Deputado Elmiro Nascimento, que declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores e Pequenos Produtores Rurais de São Joaquim, com sede no Município de Presidente Olegário, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.999/2004

Declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores e Pequenos Produtores Rurais de São Joaquim, com sede no Município de Presidente Olegário.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores e Pequenos Produtores Rurais de São Joaquim, com sede no Município de Presidente Olegário.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2005.

Ricardo Duarte, Presidente - Doutor Ronaldo, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.003/2004

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.003/2004, de autoria do Deputado Mauri Torres, que declara de utilidade pública o Projeto Pró-Amor, com sede no Município de Barão de Cocais, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.003/2004

Declara de utilidade pública a entidade Projeto Pró-Amor, com sede no Município de Barão de Cocais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Projeto Pró-Amor, com sede no Município de Barão de Cocais.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2005.

Djalma Diniz, Presidente - Ricardo Duarte, relator - Vanessa Lucas - Doutor Ronaldo.

Parecer SOBRE AS EMENDAS NºS 4 E 5 APRESENTADAS NO 1º TURNO AO Projeto de Lei Nº 12/2003

Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Relatório

De autoria do Deputado Ricardo Duarte, o Projeto de Lei nº 12/2003 estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização do uso das técnicas de engenharia genética e da liberação no meio ambiente de organismos geneticamente modificados - OGMs - no Estado de Minas Gerais.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Meio Ambiente e Recursos Naturais e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para receber parecer. A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3 ao Substitutivo nº 1. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária também opinou favoravelmente à proposição na forma do Substitutivo nº 1 com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

No decorrer da discussão no 1º turno, foram apresentadas, em Plenário, as Emendas nºs 4 e 5, de autoria do Deputado Paulo Piau, as quais vêm, agora, a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 12/2003 estabelece normas de segurança e de fiscalização de OGMs - transgênicos -, com vistas a disciplinar as atividades com eles relacionadas.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1, para adaptar o projeto à luz das normas federais. Nesse sentido, o substitutivo suprime a obrigatoriedade do EIA-RIMA para experimentos de campo que envolvam produtos que contenham OGMs em qualquer fase de produção, mas mantém a determinação da proposição original de que o Estado, em articulação com órgãos e entidades da União, fiscalize e licencie os empreendimentos de OGM.

Ademais, o Substitutivo nº 1 eliminou a obrigatoriedade de parecer prévio por órgão estadual colegiado específico e de autorização de pesquisa com OGMs por outros órgãos da administração estadual. A iniciativa procurou evitar a superposição de atribuições para o controle dos transgênicos e possíveis conflitos na aplicação das normas federais e estaduais. Com acerto, o Substitutivo nº 1 manteve o cadastro de instituições que lidam com OGMs, como instrumento hábil para que o Estado possa acompanhar e controlar as atividades desse setor no território mineiro.

Embora a atividade "comercialização" tenha sido suprimida pela Comissão de Constituição e Justiça entre as modalidades sujeitas aos ditames da futura lei, esta Comissão foi favorável à sua manutenção, motivo pelo qual apresentou a Emenda nº 1 durante a discussão em 1º turno. Na ocasião, foram apresentadas também mais duas emendas: a Emenda nº 2, que atribui aos órgãos estaduais de fiscalização e de controle a competência para recomendar a suspensão e a cassação das autorizações ou do licenciamento dos empreendimentos, dos projetos e das atividades realizados em desacordo com as legislações estadual e federal; e a Emenda nº 3, que trata da obrigação de veiculação de informações sobre os OGMs nos rótulos dos alimentos e dos ingredientes alimentares.

No decorrer da discussão no 1º turno, foram apresentadas ao projeto, em Plenário, as Emendas nºs 4 e 5, motivo pelo qual estamos apresentando este parecer. A Emenda nº 4, alterando a proposta da Emenda nº 2, pretende a supressão da competência estadual para a concessão de licenciamento e a aplicação de penalidades de suspensão e cassação das autorizações de empreendimentos, projetos e atividades, que passariam a ser competência exclusiva das autoridades federais. Esta Comissão julgou razoável essa contribuição ao projeto, em consonância com o que estabelece a Lei Federal nº 11.105, de 24/3/2005, que dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança.

Ao acatarmos a Emenda nº 4, em harmonia com o entendimento manifestado pela Comissão de Constituição e Justiça no Substitutivo nº 1, faz-se necessária a rejeição da Emenda nº 2, em virtude de sua prejudicialidade. Já a Emenda nº 5 prevê a alocação de recursos do Estado através da FAPEMIG exclusivamente para trabalhos envolvendo OGM, como financiamento de pesquisas, concessão de bolsas de estudo e aparelhamento de laboratórios, por via de convênios. O texto dessa emenda é dúbio. Permite várias interpretações. Entre elas, a de que o Estado só pode financiar OGMS com recursos da FAPEMIG.

Com vistas ao aperfeiçoamento do texto, propomos nova redação para essa emenda, por meio da Subemenda nº 1, que abre ao Estado muitas possibilidades para destinar recursos específicos para o financiamento de OGMs, até mesmo pela FAPEMIG. Cumpre esclarecer que as emendas apresentadas são pertinentes somente ao Substitutivo nº 1.

Na fase de discussão do parecer sobre as Emendas nºs 4 e 5, nesta Comissão, o autor delas, Deputado Paulo Piau, apresentou uma nova proposta, na forma de um texto substitutivo à proposição original. Ao analisá-lo, pudemos verificar que, em síntese, são introduzidas poucas modificações básicas ao substitutivo nº 1, acrescentando-se, também, a expressão "fazendas experimentais", referente às atividades a serem beneficiadas com as alocações de recursos do Estado para financiamentos de estudos, pesquisa e projetos envolvendo OGMs. O texto restante da nova proposta repete disposições já contempladas anteriormente, seja por meio do substitutivo nº 1, seja das Emendas já apresentadas, constituindo um apanhado do que já se tinha como consensual com base em discussões anteriores.

As novas modificações propostas dizem respeito a: alteração do texto sugerido pela Emenda nº 2, o qual já era objeto de alteração por meio da

Emenda de nº 4, analisada neste parecer. Assim, onde se atribuía competência a "órgãos estaduais", sem a indicação dos respectivos nomes, para controlar e fiscalizar as atividades relativas a OGM no Estado, atribui-se essa competência somente à Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento; modificação do art. 4º do Substitutivo nº 1, que previa para as infrações administrativas a pena de multa, que variaria de 500 a 500.000 Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais, a qual seria aplicada em dobro, em caso de reincidência. No novo texto, o infrator sujeita-se a penas que vão desde a advertência ao pagamento de multas que serão definidas em legislação específica; exigência de cumprimento de normas suplementares de biossegurança, estabelecidas em lei, pelo poder público estadual (anteriormente não se exigia a edição de lei para essas normas suplementares, o que poderia ser contemplado, por exemplo, por decreto).

Em nosso entender, a indicação dos órgãos estaduais competentes para controle e fiscalização seria uma atribuição a ser definida no âmbito do Executivo, uma vez que o assunto mantém interface com diversas áreas, em especial as da agricultura, do meio ambiente e da ciência e da tecnologia, conforme, aliás, está sugerido no projeto original, embora de forma já analisada como imprópria por força da lei federal. É bom lembrar que, em nível federal, a última e definitiva instância para se avocarem e decidirem os processos relativos a OGM, é o Conselho Nacional de Biossegurança - CNBS -, composto por representantes de dez Ministérios. Nesse sentido, parece-nos adequado conservarmos a proposta anterior, sem a citação de um órgão específico.

No que diz respeito às demais modificações, não vemos problemas em acatá-las.

Quanto à sugestão de deixar ao Executivo a definição dos critérios de multas e penalização, parece-nos razoável, pois se o Estado, por força da lei federal, detém limitada competência na matéria, podendo apenas suplementá-la com alguns instrumentos adicionais, a exemplo do cadastro previsto no projeto em comento, não vemos como racional que as multas sejam decididas nessa fase em valores que podem chegar ao dobro de 500.000 unidades fiscais do Estado.

Observamos que as alterações não precisam ser apresentadas por meio de um novo substitutivo, uma vez que, com o acréscimo da expressão "fazendas experimentais", por meio da Subemenda nº 1 à Emenda nº 5, apresentada com este parecer, e apresentando-se, ainda, a Emenda nº 6, para acolher a nova redação para as multas e a previsão de lei para normas suplementares, pode-se consolidar um texto apropriado para a matéria, o qual será integrado, naturalmente, quando for elaborada a redação do vencido no parecer para o 2º turno.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Emenda nº 4 e da Emenda nº 5 na forma da Subemenda nº 1, ambas ao Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição de Justiça, e pela rejeição da Emenda nº 2. Opinamos, também, pela aprovação da Emenda nº 6 ao Substitutivo nº 1, abaixo redigida.

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 5

Acrescente-se, onde convier, ao Substitutivo nº 1 o seguinte artigo:

"Art. - O Estado alocará recursos específicos para o financiamento de estudos, pesquisas e projetos envolvendo OGMs, por meio da concessão de bolsas de estudo, do aparelhamento de laboratórios e de fazendas experimentais, da capacitação de técnicos e de outras atividades afins."

EMENDA Nº 6

Dê-se ao inciso III do art. 3º e ao art. 4º do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

"Art. 3º -

III - cumprimento de normas suplementares de biossegurança, estabelecidas em lei, pelo poder público estadual.";

"Art. 4º - A pesquisa, a produção, o plantio, a comercialização, o armazenamento, o transporte, a manipulação e a liberação no meio ambiente de OGM e de seus derivados em desacordo com o disposto nesta lei constituem infrações administrativas, sujeitando o infrator a penas que vão desde a advertência ao pagamento de multas que serão definidas em legislação específica.

Parágrafo único - Os recursos provenientes das multas serão utilizados no custeio de atividades e projetos de OGM desenvolvidos por órgãos e entidades do Estado."

Sala das Comissões, 18 de maio de 2005.

Doutor Ronaldo, Presidente e relator - Carlos Gomes - Paulo Piau.

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com o Prefeito de Juiz de Fora por sua posse como Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paraíba - AMPAR (Requerimento nº 4.362/2005, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a comunidade de Mamonas pelo transcurso do 12º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 4.378/2005, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Montalvânia pelo transcurso do 53º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 4.379/2005, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Curvelo pelo transcurso do 174º aniversário de emancipação político-administrativa desse município

(Requerimento nº 4.380/2005, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a comunidade de Corinto pelo transcurso do 81º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 4.381/2005, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a comunidade de Pedras de Maria da Cruz pelo transcurso do 12º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 4.391/2005, do Deputado Arlen Santiago);

de pesar pelo falecimento do Sr. Raimundo Lima, ex-Prefeito Municipal de Corinto, ocorrido em 9/4/2005 (Requerimento nº 4.441/2005, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com o Sr. Ronaldo Antônio Ramos por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Santa Rita do Ibitipoca (Requerimento nº 4.447/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Mário Antônio Coelho por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Barra Longa (Requerimento nº 4.448/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Sebastião Hilário Bitencourt por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Canaã (Requerimento nº 4.449/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Peter Luiz Chaves Pedro por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Santos Dumont (Requerimento nº 4.450/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Sebastião Caetano Ribeiro por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama (Requerimento nº 4.451/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Amaury de Sá por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro (Requerimento nº 4.452/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Romildo de Oliveira por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Olaria (Requerimento nº 4.453/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Ronald de Freitas por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Santana do Manhuaçu (Requerimento nº 4.454/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Antônio Brasil Caetano por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Santana do Deserto (Requerimento nº 4.455/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Lary José da Cunha por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Miradouro (Requerimento nº 4.456/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de aplauso à Rádio América pelo transcurso do 50º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 4.475/2005, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso ao Presidente da Câmara Municipal de Caeté por sua eleição para o cargo de Presidente da União dos Vereadores da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Requerimento nº 4.489/2005, do Deputado Gustavo Valadares);

de congratulações com o Governador do Estado por trazer para o Estado a Assembléia Geral do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (Requerimento nº 4.520/2005, do Deputado Doutor Ronaldo);

de aplauso à Escola Estadual Coronel Domingos Diniz Couto pelo recebimento do Prêmio Intercâmbio Cultural, por meio da Fundação Internacional Péter Murányi (Requerimento nº 4.521/2005, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com o Sr. Hélio Moraes de Souza pelos relevantes serviços prestados na área médica à sociedade uberabense e como Professor da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro (Requerimento nº 4.523/2005, do Deputado Fahim Sawan);

de congratulações com o Sr. Edson Luís Fernandes pelos relevantes serviços prestados na área médica à sociedade uberabense e como Diretor e Professor da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro (Requerimento nº 4.524/2005, do Deputado Fahim Sawan);

de congratulações com o Sr. Renato Cunha Oliveira pelos relevantes serviços prestados na área médica à sociedade uberabense e como Professor da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro (Requerimento nº 4.525/2005, do Deputado Fahim Sawan);

de congratulações com o Sr. Paulo dos Santos por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Vieiras (Requerimento nº 4.526/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. José da Silva Almeida Júnior por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Volta Grande (Requerimento nº 4.527/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. João Batista Pinto por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Rio Pomba (Requerimento nº 4.528/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Eduardo Pereira Real por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Rio Doce (Requerimento nº 4.529/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Geraldo Magelo de Oliveira por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Rochedo de Minas (Requerimento nº 4.530/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Manoel Lizardo Gomes por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado (Requerimento nº 4.531/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Juarez Fortunado Arena por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Rosário da Limeira (Requerimento nº 4.532/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Mauri Gomes Rodrigues por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Rodeiro (Requerimento nº 4.533/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Sebastião Thomaz Pires por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Santana de Cataguases (Requerimento nº 4.534/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Geraldo Magela Henriques por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Santa Margarida (Requerimento nº 4.535/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de repúdio dos mineiros à atitude caracterizada pela discriminação racial envolvendo o jogador de futebol argentino Leandro Desábato em desfavor do jogador brasileiro Grafite, da equipe do São Paulo Futebol Clube (Requerimento nº 4.538/2005, do Deputado Paulo Piau);

de congratulações com o Sr. Carlos Roberto Macedo por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Uruçânia (Requerimento nº 4.539/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Valdomiro Domingos Dias por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Alto do Rio Doce (Requerimento nº 4.540/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Pedro Chaves Pereira por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Abre-Campo (Requerimento nº 4.541/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Rubens das Neves Rocha por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Mirai (Requerimento nº 4.542/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Francisco de Paula Homem por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Mercês (Requerimento nº 4.543/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. José Antônio Saib Chequer por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Luisburgo (Requerimento nº 4.544/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Adriano Rangel Oliveira Alvim por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Lajinha (Requerimento nº 4.545/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Ciro Alves Vieira por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Itamarati de Minas (Requerimento nº 4.546/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. João Batista Ferreira Prado por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Dona Eusébia (Requerimento nº 4.547/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. José Maria Novato por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Ewbank da Câmara (Requerimento nº 4.548/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Libério Rodrigues de Moraes pelo transcurso do 42º ano de serviços prestados ao Departamento de Polícia Federal (Requerimento nº 4.549/2005, do Deputado Alberto Pinto Coelho);

de congratulações com a Igreja Presbiteriana Independente de Ouro Fino pelo transcurso do 70º aniversário de sua organização (Requerimento nº 4.553/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de aplauso à Companhia Vale do Rio Doce pelo transcurso do 63º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 4.556/2005, do Deputado Doutor Viana);

de pesar pelo falecimento do Sr. Olavo Matos, ex-Prefeito Municipal de Curvelo, ocorrido em 25/4/2005 (Requerimento nº 4.557/2005, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com o Sr. João Francisco Naves Junqueira pelos relevantes serviços prestados na área médica à sociedade uberabense e como Professor e Diretor da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro (Requerimento nº 4.559/2005, do Deputado Fahim Sawan);

de congratulações com o Sr. José Fernandes Borges Bento pelos relevantes serviços prestados na área médica à sociedade uberabense e como Professor e Diretor da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro (Requerimento nº 4.560/2005, do Deputado Fahim Sawan);

de congratulações com o Sr. João Hercos Filho pelos relevantes serviços prestados na área médica à sociedade uberabense e como Professor e Diretor da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro (Requerimento nº 4.561/2005, do Deputado Fahim Sawan);

de congratulações com a comunidade de Lontra pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 4.564/2005, da Deputada Ana Maria Resende);

de congratulações com a Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá - ACIEI - pelo transcurso do 80º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 4.565/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de aplauso à Associação Comercial de Minas Gerais pela posse da diretoria do Conselho da Mulher Empreendedora da ACMinas, eleita para o biênio 2005-2006 (Requerimento nº 4.569/2005, da Deputada Vanessa Lucas);

de aplauso ao Sr. José Luiz Baccharini pelo recebimento do Título de Cidadania Honorária de Belo Horizonte (Requerimento nº 4.570/2005, da Deputada Vanessa Lucas);

de aplauso à Sra. Sueli Maria Baliza Dias pela posse no cargo de Reitora do Centro Universitário UNI-BH (Requerimento nº 4.571/2005, da Deputada Vanessa Lucas);

de aplauso à Câmara Municipal de Dirigentes Lojistas de Ibitiré pela posse da diretoria eleita para o biênio 2005-2006 (Requerimento nº 4.572/2005, da Deputada Vanessa Lucas);

de congratulações com o Sr. Rafael Sebastião de Almeida por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Paula Cândido (Requerimento nº 4.573/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. João Bosco Coelho por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Dom Silvério (Requerimento nº 4.574/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Pedro Paulo dos Santos por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Patrocínio de Muriaé (Requerimento nº 4.575/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Luciano Dias Pais Netto por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de São Francisco da Glória (Requerimento nº 4.576/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Valter Gomes por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Rio Casca (Requerimento nº 4.577/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Sinval Evaristo Fialho por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Pedra Bonita (Requerimento nº 4.578/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Custódio Vieira por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Pedra do Anta (Requerimento nº 4.579/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Márcio Gonçalves Carrara por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Pedra Dourada (Requerimento nº 4.580/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Ivonildo Bragioni por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Oratórios (Requerimento nº 4.581/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Sr. Nilson Guanapi Rossi por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Pequeri (Requerimento nº 4.582/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de aplauso ao jornal "BH das Gerais" pelo transcurso do 1º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 4.636/2005, do Deputado Doutor Viana).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 11/5/05, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Antônio Carlos Andrada

exonerando Érika Augusta Bernardes do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

exonerando Maria Aparecida Oliveira de Paula do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 4 horas;

nomeando Érika Augusta Bernardes para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27, 8 horas;

nomeando José Eduardo Lewer de Amorim para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Gabinete do Deputado Dilzon Melo

exonerando Arlete Pereira Borges do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, 8 horas;

exonerando Roberto de Assis do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24, 4 horas;

nomeando Arlete Pereira Borges para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

nomeando Roberto de Assis para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas.

Gabinete do Deputado George Hilton

exonerando, a partir de 19/5/05, Noel Ferreira da Silva do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Isabela Reynaldo Dias para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas.

Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira

exonerando Silmar Sousa do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Divino Antonio de Castro para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

nomeando Silmar Sousa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/2002, assinou o seguinte ato:

nomeando José Adolfo Ribeiro para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão AL-20, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no Gabinete da Presidência.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Ronaldo João da Silva, matrícula 12.218-1, no dia 12/5/2005.

Mesa da Assembléia, 18 de maio de 2005.

Mauri Torres, Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2005

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2005

Objeto: aquisição de condecorações completas de Medalha do Mérito Legislativo. Licitante vencedor: Metalvest Indústria e Comércio Ltda. - ME.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2005.

Eduardo de Mattos Fiuza, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2005

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2005

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 3/6/2005, às 14 horas, pregão eletrônico, através da Internet, do tipo menor preço por lote, tendo por finalidade a aquisição de componentes para manutenção de impressoras.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário das 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2005.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2005

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2005

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 6/6/2005, às 10 horas, pregão eletrônico, através da Internet, do tipo menor preço, tendo por finalidade a aquisição de geladeiras.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário das 8h30min às

17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2005.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

TERMO DE CONVÊNIO

1ª Conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. 2º Conveniente: Município de Arcos. Objeto: instalação dos equipamentos de transmissão da TVA. Vigência: a partir da data da assinatura. Dotação orçamentária: 33903900.

ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação de atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 19/5/2005, pág. 46, col. 3, sob o título "Gabinete do Deputado Gilberto Abramo", onde se lê:

"Geralda Gonçalves Barbosa", leia-se:

"Geralda Antonia Gonçalves Barbosa".

E, sob o título "Gabinete do Deputado Padre João", onde se lê:

"Hideraldo Belini Soares de Mello", leia-se:

"Hideraldo Belini Soares de Mello".